

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATA DA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 14 DE MARÇO DE 2000, ÀS 23:00  
HORAS.

---

ATA Nº 015 - “B”

PRESIDENTE - DEPUTADO RIVA

1º SECRETÁRIO - DEPUTADO HUMBERTO BOSAIPO

2º SECRETÁRIO - DEPUTADO ELIENE (EM EXERCÍCIO)

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Havendo número regimental, declaro aberta a presente Sessão.

Solicito ao nobre Deputado Eliene que assuma a 2ª Secretaria.

(O SR. DEPUTADO ELIENE ASSUME A 2ª SECRETARIA.)

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Com a palavra, o Sr. 2º Secretário, para proceder à leitura da Ata.

O SR. 2º SECRETÁRIO - Sr. Presidente, não há Ata a ser lida.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Com a palavra, o Sr. 1º Secretário, para proceder à leitura do Expediente.

O SR. 1º SECRETÁRIO - Sr. Presidente, não há Expediente a ser lido.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Não havendo Ata nem Expediente para serem lidos, passemos à Ordem do Dia.

De acordo com o Regimento Interno, daremos início à votação secreta.

Solicito à Consultoria Técnico-Jurídica que providencie as sobrecartas e as cédulas contendo as palavras SIM e NÃO para darmos início ao processo de votação.

Designo o Deputado Amador Tut e o Deputado Pedro Satélite para funcionarem como escrutinadores.

Em discussão única, Parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça, que conclui pelo seguinte Projeto de Resolução:

**Aprova nome para ocupar vaga no cargo  
de Conselheiro do Tribunal de Contas do  
Estado de Mato Grosso.**

**A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 26, inciso XIX, alínea “a”, da Constituição do Estado, combinado com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 06, de 15 de dezembro de 1993, seguindo-se o rito previsto no Art. 427 e seguintes do Regimento Interno, resolve:

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 14 DE MARÇO DE 2000, ÀS 23:00 HORAS.**

---

**Art. 1º** Aprovar o nome do Doutor Antônio Joaquim Moraes Rodrigues Neto para ocupar, no Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a vaga de Conselheiro, decorrente da aposentadoria do Conselheiro Teresino Alves Ferraz.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Em discussão o Projeto de Resolução. Encerrada a discussão. Em votação...

Solicito ao Sr. 1º Secretário que proceda à chamada dos Srs. Deputados.

O SR. 1º SECRETÁRIO - Deputado Carlos Brito, Deputado Carlão Nascimento, Deputado Baú, Deputado Rene Barbour, Deputado Wilson Teixeira Dentinho, Deputado Nilson Leitão, Deputado Pedro Satélite, Deputado Emanuel Pinheiro, Deputado Joaquim Sucena, Deputado Moacir Pires, Deputado Nico Baracat, Deputado Zé Carlos do Pátio, Deputado Silval Barbosa, Deputado Gilney Viana (AUSENTE), Deputada Serys Shlessarenko (AUSENTE), Deputado Amador Tut, Deputado Benedito Pinto, Deputado Eliene, Deputado Hermínio J. Barreto, Deputado Wilmar Peres, Deputado Romoaldo Júnior, Deputado Túlio Fontes, Deputado Humberto Bosaipo e Deputado Riva... (O SR. DEPUTADO RENE BARBOUR ASSUME A PRESIDÊNCIA MOMENTANEAMENTE, ENQUANTO O PRESIDENTE TITULAR EXERCE SEU DIREITO DE VOTO.)

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Solicito ao Sr. 1º Secretário que proceda à segunda chamada dos Srs. Deputados.

O SR. 1º SECRETÁRIO - Deputado Gilney Viana (AUSENTE) e Deputada Serys Shlessarenko (AUSENTE).

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Solicito ao Sr. 2º Secretário que verifique se o número de sobrecartas confere com o número de votantes e, em seguida, proceda à apuração.

O SR. 2º SECRETÁRIO - Sr. Presidente, o número de votantes confere com o número de sobrecartas depositadas na urna. Votaram 22 Srs. Deputados e todos votaram SIM.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Portanto, com 22 votos SIM. Aprovado o Projeto de Resolução. Vai ao Expediente.

Solicito à Consultoria Técnico-Jurídica que providencie a documentação necessária.

Em discussão única, Parecer favorável da Mesa Diretora, que concluiu pelo seguinte Projeto de Resolução:

**Concede licença ao Deputado Benedito Pinto para tratar de assunto de interesse particular.**

Art. 1º Concede ao Deputado Benedito Pinto licença de 121 (cento e vinte e um) dias, para tratar de assunto de interesse particular, a partir de 16 de março de 2000.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Em discussão o Projeto de Resolução. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai ao Expediente.

Esgotada a Ordem do Dia, passemos às Explicações Pessoais (PAUSA). Não há orador inscrito.

Compareceram a esta Sessão os seguintes Srs. Deputados: da Bancada do Partido da Social Democracia Brasileira - Carlos Brito, Carlão Nascimento, Baú, Riva, Pedro Satélite, Rene Barbour, Wilson Teixeira Dentinho e Nilson Leitão; da Bancada do Partido da Frente Liberal - Emanuel Pinheiro, Joaquim Sucena e Moacir Pires; da Bancada do Partido do Movimento Democrático

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 14 DE MARÇO DE 2000, ÀS 23:00**  
**HORAS.**

---

Brasileiro - Nico Baracat, Zé Carlos do Pátio e Silval Barbosa; do Bloco Parlamentar Socialista - Amador Tut (PL), Benedito Pinto (PSDB), Eliene (PSB), Hermínio J. Barreto (PL), Humberto Bosaipo (PPS), Wilmar Peres (PPS), Romoaldo Júnior (PPS) e Túlio Fontes (PSDB).

Deixaram de comparecer a esta Sessão o Sr. Deputado Gilney Viana e a Sr<sup>a</sup> Deputada Serys Slhessarenko, do PT.

Antes de encerrar a presente Sessão, convoco a próxima para amanhã, quarta-feira, no horário regimental. Nada mais havendo a tratar, declaro levantada a presente Sessão (LEVANTA-SE A SESSÃO).

Revisada por Ana Lúcia Bigio.

Conferida por Regina Céli Arruda